

Processo	NUP/26370/2020/CMP
Porto, 12/05/2020 Ofício: NUD/177411/2020/CMP	
Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: NUD/166700/2020/CMP Local: BOM SUCESSO (R. do) e CAMPO ALEGRE (R. do)	

A

CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM.
Rua Barão de Nova Sintra, nº. 285
4300-367 PORTO

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 11/05/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019, Bruno Eugénio, Eng^o., o pedido de condicionamento de trânsito, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito.**

Assim, por motivo de repavimentação e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via, do dia 25 de maio ao dia 6 de junho de 2020, das 10H00 às 16H00, nos seguintes arruamentos:

- Rua do Bom Sucesso;
- Rua do Campo Alegre.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/167702/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019

Processo	NUP/26370/2020/CMP
Porto, 04/05/2020 Informação: NUD/167702/2020/CMP	
Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: Local: Rua Campo Alegre / Rua Bom Sucesso	

Assunto: Análise do pedido de autorização de condicionamento de trânsito com estreitamento de via.

1. Apreciação liminar do pedido

Após verificação do presente pedido, constata-se que estão devidamente identificados todos os elementos necessários para se proceder à elaboração da informação final.

2 Caracterização sucinta da pretensão

2.1 O presente pedido visa obter a autorização para efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via, entre o dia 25/05/2020 e o dia 06/06/2020, nos seguintes locais:

- Rua Bom Sucesso, junto à Rua do Campo Alegre
- Rua Campo Alegre, junto à Rua do Bom Sucesso.

2.2 O condicionamento de trânsito com estreitamento de via é solicitado por motivo de obras publicas, execução de trabalhos de repavimentação.

3. Antecedentes

3.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito com estreitamento de via.

3.2 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com licenças/autorizações já emitidas ou eventos da Câmara Municipal do Porto agendados.

3.3 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito com estreitamento de via, foi objeto de licenciamento no âmbito do PC/372/2019.

4. Análise regulamentar

Da análise do processo, verifica-se a conformidade com o disposto no artigo D-3/5º do Código Regulamentar do Município do Porto, uma vez que a causa do condicionamento de trânsito com estreitamento de via está prevista no n.º 3 desse artigo.

5. Condicionantes

5.1A realização do condicionamento de trânsito com estreitamento de via deverá ser efetuada no período compreendido entre as **10H00 e as 16H00**, devendo o referido condicionamento ser assegurado permanentemente pela Divisão de Trânsito da PSP ou /Polícia Municipal, sendo da responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para promover o respetivo acompanhamento.

5.2 A autorização para realização do condicionamento de trânsito com estreitamento de via, deve ficar condicionada à colocação da sinalização de obras de acordo com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 01 de Outubro e 20 de Agosto respetivamente, **devendo permitir sempre a circulação, no mínimo com uma faixa de rodagem com a largura de 3,50 metros, e 9,00 metros**, nas Ruas do Bom Secesso e Campo Alegre respetivamente.

5.3 É da responsabilidade do requerente a tomada de providências necessárias para garantir a proteção e serventia de peões, de forma a evitar possíveis danos.

5.4 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.



6. Conclusão

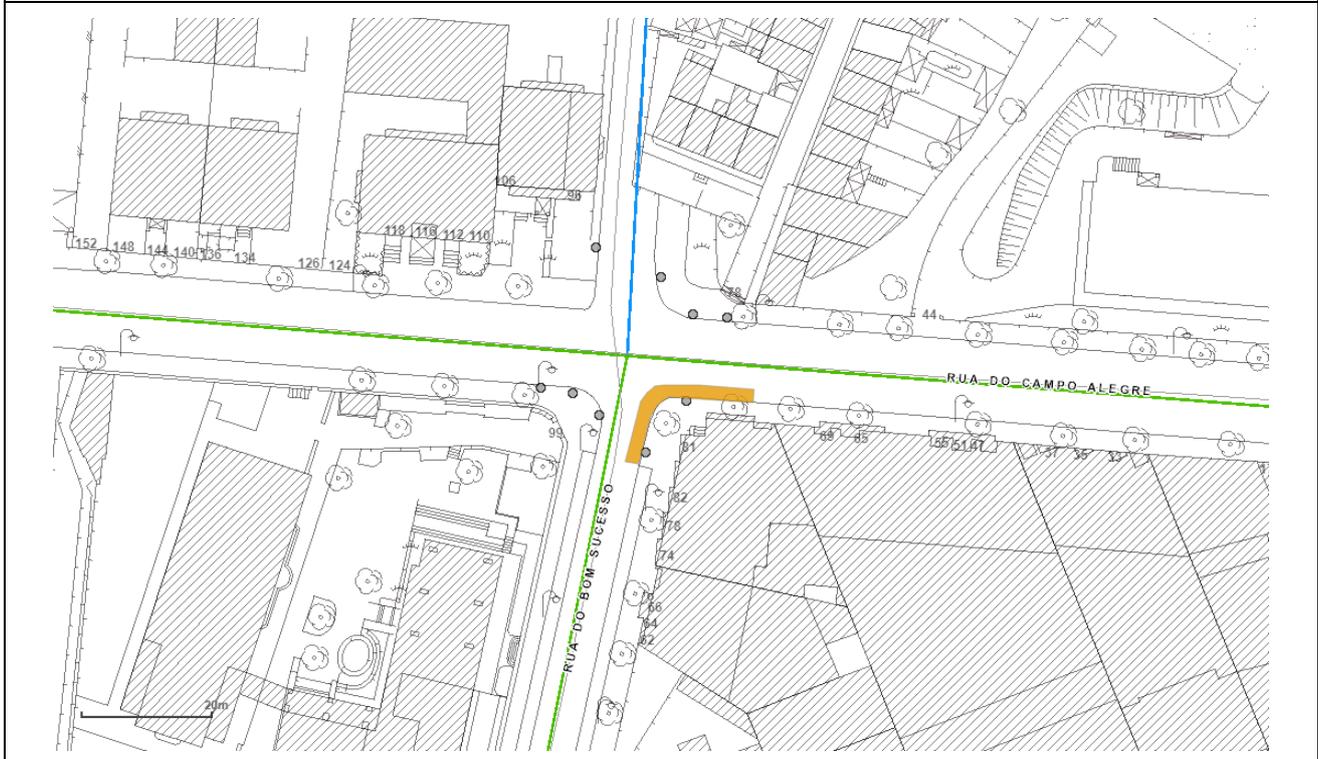
Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado desde que se verifiquem as condicionantes enumeradas no ponto 5.

Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes

O Gestor do Processo

José Manuel Trigo

Planta de condicionantes



Legenda

	Condicionamento de trânsito com corte total de via		Condicionamento de estacionamento
	Condicionamento de trânsito com estreitamento de via		Alteração de sentidos
	Postura de trânsito (um sentido)		Postura de trânsito (dois sentidos)

NOTA: Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/26370/2020/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/174819/2020/CMP

Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	11/05/2020

ASSINATURA**Informações - Gabinete do Município**Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00